REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 368/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) um estudo realizado recentemente pelo Hospital das Clínicas (HC) do município de São Paulo (SP) revelou que das 150 mulheres que tiveram problemas, como aborto, morte do bebê e pré-eclâmpsia na gestação, 60% delas tinham alguma forma de trombofilia;

b) a maioria das mulheres só descobre a tendência à trombofilia quando já perdeu um ou mais filhos na gravidez, pois é nessa fase que o sangue fica naturalmente mais coagulado, aumentando as chances de entupimento de veias e artérias, quando há essa predisposição;

c) um dos fatores de risco para a trombose, a trombofilia pode ser diagnosticada com simples exame genético; e, nos dias atuais, os convênios médicos já são obrigados a ofertar o teste;

d) se a pessoa tem o gene portador da trombofilia, o risco de ter trombose aumenta de seis a oito vezes; mas, com o uso de anticoncepcional, esse número pode subir para trinta;

e) os especialistas afirmam que, com o exame, a mulher portadora pode se prevenir em três fases de sua vida: quando resolve ser mãe, fato que aumenta risco de trombose, podendo o médico prescrever um remédio para afinar o sangue e, assim, prevenir a Trombose; na plenitude da vida, quando ela precisar do uso da reposição hormonal, saberá que isso pode também oferecer riscos; e nos dias atuais, embora não seja obrigatório, o exame para diagnosticar a trombofilia na gestação só acontece quando a mulher teve trombose, embolia pulmonar ou acidente vascular cerebral;

f) é observado que, mesmo quando há complicação ou morte, a investigação da doença não é exigida - só se torna regra após o terceiro óbito intrauterino;

g) como a trombofilia pode ser hereditária, ter parentes de primeiro grau com trombose ou gravidez com complicações devem ser sinal de alerta; para os especialistas, a investigação sobre a doença deveria começar na primeira consulta com obstetra e ginecologista, com perguntas sobre histórico familiar da paciente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Reis, estudar a viabilidade de incluir exame genético que detecta a trombofilia, e respectivo tratamento, quando ocorrer a prescrição de anticoncepcional e de reposição hormonal, e durante o pré-natal, na rede de saúde do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade